

# VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.502.827/0001-43

Administrado por

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, São Paulo - SP



Código ISIN nº BRVCRCTF004 - Código de Negociação nº VCRA11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

## COMUNICADO AO MERCADO

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a participar do mercado de capitais brasileiro, na qualidade de administrador do **VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais - categoria imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.827/0001-43 ("**Fundo**"), gerido pela **VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.620.044/0001-01, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.455, de 21 de dezembro de 2010 ("**Gestor**") e com a consultoria especializada da **AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ 33.163.083/0001-99 ("**Consultor**"), **COMUNICA** o quanto segue:

- (i) Conforme Anúncio de Encerramento divulgado ao mercado em 31 de janeiro de 2023, o Fundo encerrou a oferta pública primária de distribuição de cotas da 2ª emissão, no montante total de R\$270.108.298,65 (duzentos e setenta milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) ("**Oferta**");
- (ii) Em vista da entrada de recursos ao final do mês de janeiro e, conseqüentemente, um elevado percentual de caixa no Fundo; e cientes do impacto que a liquidação da Oferta gera no percentual de alocação do Fundo nos Ativos previstos em sua política de investimento, o Gestor e o Consultor, reforçando o seu alinhamento com os cotistas e sua visão de longo prazo relacionada ao Fundo, estão discutindo alternativas, com base regulatória, para mitigar os efeitos da liquidação da Oferta; e
- (iii) Tais alternativas incluem, além de uma alocação eficiente de recursos em linha com o histórico do Gestor e do Consultor, a eventual renúncia temporária da parcela da taxa de administração devida ao Gestor e ao Consultor prevista no regulamento do Fundo.

Tais medidas têm o objetivo de demonstrar aos cotistas e ao mercado em geral a confiança que o Gestor e o Consultor possuem no processo de alocação dos recursos decorrentes da Oferta, reforçando o alinhamento do Gestor e do Consultor com os interesses dos cotistas do Fundo.

O Gestor permanece à disposição dos cotistas e do mercado em geral pelo seu canal de comunicação oficial para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

**VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**